



PORTARIA Nº 4.740/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1325/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscal, fiscal administrativo e gestor do contrato nº 091/2024 – Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC (Lei nº 14.133/2021), cujo objeto é a locação de imóvel para atendimento do Benefício de Auxílio Moradia.

Cleide Ogione Teixeira – (Assistente Social) - Fiscal Técnico

Marciana da Cruz Barbosa Vaillant - Fiscal Administrativo

Ediane Vitor de Souza Vital - Gestor do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de abril de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração